

PORTARIA Nº 025/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 132/2022 publicada no D.O.E nº 28.289 de 19 de julho de 2022 que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho.

Considerando o processo nº MTI-PRO-2022/02909.

Considerando a decisão da comissão de Avaliação de Desempenho que entendeu por retificar a nota do empregado Joelcirney Santos Klimaschewsk.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 201/2022/MTI, publicada em 10 de outubro de 2022, D.O.E nº 28.348.

Onde se lê:

RESULTADO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021/2022

MATRÍCULA	NOME	NOTA
2000121	JOELCIRNEY SANTOS KLIMASCHEWSK	7,84

Leia-se:

RESULTADO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021/2022

MATRÍCULA	NOME	NOTA
2000121	JOELCIRNEY SANTOS KLIMASCHEWSK	9,57

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI